ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 042

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA GESTIONAR JUNTO AO COMANDO GERAL DA BRIGADA MILITAR, A INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL NA VILA CHARRUA.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 047, do Ver. Dorvely Subtil Barboza, aprovado por unanimidade pelo Plenário, juntamente com a Emenda apresentada pelo Ver. Fernando R. Lopes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial com a finalidade de gestionar junto ao Comando Geral da Brigada Militar, a instalação de Posto Policial na Vila Charrua, neste Município.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Dorvely Subtil Barboza (Presidente), Fernando Ruskowski Lopes, Cecília Kidriski Medeiros e Adroaldo Custódio da Silva.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação do Presidente da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 20 de Outubro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de outubro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner